



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO

Nº 04/95

Sala das Sessões, 07/02/95.

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE

CONSIDERANDO o grande número de cortes de árvores em nosso Município, autorizado pela municipalidade;

CONSIDERANDO que a "Cidade Simpatia" é conhecida nacionalmente por sua arborização;

CONSIDERANDO que o corte indiscriminado sem a devida reposição fará com que ocorra uma situação desastrosa, revertendo a visão gratificadora que a cidade nos oferece;

CONSIDERANDO que a título de solução alternativa poderia orientar os Municípios, no sentido de que cada árvore que fosse cortada, outra fosse replantada; que não afetasse as calçadas;

CONSIDERANDO que o Poder Público tem a missão precípua de velar pelo meio ambiente através de ações concretas;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determine através do setor competente, o replantio de árvores que forem cortadas pela administração ou por particulares, mantendo-se o patrimônio histórico e paisagístico da cidade.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 1995.

[Handwritten Signature]

Hamilton Campolina

Vereador